



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2009/15

Data 30.03.15

Súmula. Concede aumento de jornada e designa professoras para responder pela equipe pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil ANAJU e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

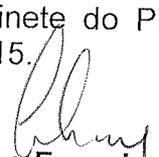
Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais as professoras abaixo relacionadas, para responder pela equipe pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil ANAJU:

Mat.	Nome	CPF	Formação
516-9/1	Andreia Maria P. Cantelli	034.692.899-05	Biologia e Especialização em Educ. Especial.
2313-2/1	Cremilda Rodrigues	819.762.329-53	Ciências e Especialização em Supervisão e Orientação Escolar

Art. 2º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de março de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito